



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 227/2017

Concede férias a servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com início no dia 20 de dezembro de 2017 e término no dia 18 de janeiro de 2018, aos motoristas, vinculados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, abaixo elencadas:

I – **Edmar Pereira;**

II – **Giovani Serpa;**

III – **Ênio César Vegini;**

IV – **Laércio Teodoro Rincus;**

V – **Marcio Kreff;**

VI – **Artur Tironi.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 182/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 06 de dezembro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário M. de Administração*

